CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Processo Eletrônico

00000.005866.2022-21

Data
09/11/2022 12:25:17

Setor de Origem
CMG - DVERE

Tipo
Legislativo

Assunto
REQUERIMENTO LEGISLATIVO 6340/2022 - VER. MAURO RUBEM - AUDIÊNCIA PÚBLICA

Interessados
MAURO RUBEM

Situação
Finalizado

Trâmites

10/11/2022 08:52
Recebido por: ASCER: NARA LUIZA DE OLIVEIRA

09/11/2022 12:29
Enviado por: DVERE: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

REQUERIMENTO LEGISLATIVO 6340/2022 - GBMauroRubem/PLENA/CMG

"Requer a realização de Audiência Pública sobre o fechamento de bibliotecas das escolas da rede municipal de ensino"

Sr. Presidente,

O Vereador, que o presente instrumento subscreve, vem, com fundamento em suas prerrogativas constitucionais, legais e regimentais requerer a realização de Audiência Pública sobre o fechamento de bibliotecas das escolas da rede municipal de ensino.

Tem-se que a Secretaria de Educação e Prefeitura de Goiânia estão propondo fechar bibliotecas e salas de leituras das instituições de educação da rede municipal de ensino, para que sejam abertas turmas de Educação Infantil.

Sabe-se da necessidade de abertura de turmas de Educação Infantil, assim como da abertura de novas salas de aula para atender a alta demanda da população goianiense. No entanto, isso deve ser feito através da construção de novas escolas e cmeis.

Neste sentido, foram determinados os fechamentos das bibliotecas das seguintes instituições de ensino: 1. Escola Municipal Deushaydes Rodrigues de Oliveira; 2. Escola Municipal Antônio Fidelis; 3. Escola Municipal Cesar da Cunha Bastos; 4. Escola Municipal Antônio Félix da Silva; 5. Escola Municipal Brice Francisco Cordeiro; 6. Escola Municipal Professor Moacir Monclair Brandão; 7. Escola Municipal Engenheiro Robinho Martins de Azevedo; 8. Escola Municipal Laurindo Sobreira do Amaral; 9. Escola Municipal Lorena Park; 10. Escola Municipal Maria da Terra; 11. Escola Municipal Bom Jesus; 12. Escola Municipal Odilia Mendes de Brito; 13. Escola Municipal de Tempo Integral Sebastião Arantes; 14. Escola Municipal Ernestina Lina Marra; 15. Escola Municipal Lions Clube Bandeirante; e, 16. Escola Municipal Donata Monteiro da Motta.

Vejamos o que diz a Lei nº 12.244 de 24 de maio de 2010, que dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País:

"Art. 1º As instituições de ensino públicas e privadas de todos os sistemas de ensino do País contarão com bibliotecas, nos termos desta Lei.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se biblioteca escolar a coleção de livros, materiais videográficos e documentos registrados em qualquer suporte destinados a consulta, pesquisa, estudo ou leitura.

ensino determinar a ampliação deste acervo conforme sua realidade, bem como divulgar orientações de guarda, preservação, organização e funcionamento das bibliotecas escolares.

Art. 3º Os sistemas de ensino do País deverão desenvolver esforços progressivos para que a universalização das bibliotecas escolares, nos termos previstos nesta Lei, seja efetivada num prazo máximo de dez anos, respeitada a profissão de Bibliotecário, disciplinada pelas Leis nos 4.084, de 30 de junho de 1962, e 9.674, de 25 de junho de 1998."

Sendo assim, ao teor do exposto, o vereador que este presente instrumento subscreve, requer a realização de Audiência Pública sobre o fechamento de bibliotecas das escolas da rede municipal de ensino. Em vista destas considerações, pedimos o apoio dos nobres pares, na aprovação deste requerimento.

Goiânia, 09 de novembro de 2022

Ver. MAURO RUBEM (PT)
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Goiânia

Documento Digitalizado Público

Audiência Pública sobre o fechamento de bibliotecas das escolas da rede municipal de ensino

Assunto: Audiência Pública sobre o fechamento de bibliotecas das escolas da rede municipal de ensino
Assinado por: Flavia Fernanda
Tipo do Documento: Requerimento Legislativo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento original

Documento assinado eletronicamente por:

- **FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA**, **CD - DVERE**, em 09/11/2022 12:28:34.

Este documento foi armazenado no SUAP em 09/11/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.camaragyn.go.gov.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 78074
Código de Autenticação: 23e0e88265

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

TERMO DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO

DADOS DO PROCESSO

Número Processo:	00000.005866.2022-21
Setor de Finalização do Processo:	ASCER
Data/Hora Finalização do Processo:	10/11/2022 08:53:09

DADOS DO USUÁRIO

Nome:	NARA LUIZA DE OLIVEIRA
Matrícula SIAPE:	5572630
Cargo:	ASSESSOR-CHEFE DO CERIMONIAL (NS) - 57
Lotação:	-
Exercício:	ASCER

Justificativa

ok

Este documento foi emitido pelo SUAP e validado por **: Nara Luiza**